



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 78820525/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE		
ARAGUARI E REGIÃO LTDA - COOCACER			
CPF/CNPJ	71.428.874/0002-73		
Endereço	Rodovia MG 29 Nº 605 Bloco A - Araguari - Indianópolis, Km 1, Distrito Industrial		
Município	ARAGUARI		
Código da atividade principal	G-04-01-4		
Descrição da atividade principal	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.		
Parâmetro	produção nominal: 20.000 t/ano	Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 18°40'8"- Longitude: 48°10'4"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/09/2029.

Uberlândia, 04 de setembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:78820.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 05/09/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7252291** e o código CRC **4EAE532B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011863/2019-75

SEI nº 7252291